

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

Retificação no Regulamento da 1ª Maratona Fotográfica de Parnamirim

A FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA, órgão integrante da administração indireta do Poder Executivo do Município de Parnamirim, instituída pela Lei nº 1.173, de 16 de maio de 2003 e alterações posteriores, torna pública prorrogação do prazo de inscrição para a 1ª Maratona Fotográfica de Parnamirim, mediante as condições estabelecidas neste regulamento.

1. Alterar a redação do Item 2 – Informações Gerais, inciso 2, e o 3 – Inscrições, inciso 1, que passam a ser.

Item 2 – Informações Gerais, inciso 2: “A inscrição poderá ser feita até o dia 07 de novembro de 2018. As inscrições são em número limitado de até 200 (duzentos) participantes, divididos nas categorias amador e profissional, não podendo exceder 100 (cem) participantes por categoria. O participante inscrito deverá ter uma câmera fotográfica digital de qualquer modelo, inclusive smartphone, para a categoria amador. Na categoria profissional, serão aceitas apenas equipamentos profissionais HD/SLR.”

Ítem 3 – Inscrições, inciso 1: “O período de inscrições será de 02 de outubro a 07 de novembro de 2018”.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Regulamento da 1ª Maratona Fotográfica de Parnamirim.

Parnamirim, 05 de novembro de 2018.

Haroldo Gomes da Silva
Diretor-Presidente